



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

RA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SERRA Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO

Nr.: 265/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 07/06/2018 Hora: 15:36:20

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA

SERRA - Documento PROJ LEI ORD N 072/2018

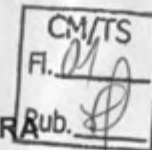
Resumo: PROJ LEI ORD N 072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: **072/2018**

EMENTA:...

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA...

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2018.**

Tangará da Serra, 06 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO  
CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro do tipo Caminhonete Utilitário 4x4 diesel de 190 cv, via adesão (Carona) da Ata de Registro de Preços nº 051/2017, Item 5, advinda do Pregão Eletrônico nº 045/2017, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

Considerando-se que atualmente a SEPLAN possui 03 (três) veículos automotores: 01 (um) Fiat Siena Fire Flex, ano 2009, placa KAT 5581; 01 (um) Fiat Palio Weekend, ano 2014, placa QBW9598; e 01 (um) Toyota Etios, ano 2015, placa QBF54092;

No entanto, em função do desgaste natural, o veículo Siena não possui mais condições de efetuar viagens;

Ultimamente, as estradas que interligam o município à capital do Estado, apesar de serem pavimentadas, estão em péssimas condições de uso, expondo os profissionais que viajam em veículos leves ao excessivo risco de acidentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

A Assessoria de Convênios periodicamente participa de um grande número de reuniões na GIGOV, na Caixa Econômica Federal, em Cuiabá, para tratar de assuntos pertinentes a captação, aprovação de projetos e gestão de convênios firmados junto ao Município;

Os profissionais do Departamento de Estudos e Projetos frequentemente participam de reuniões junto às secretarias de governo do Estado, tais como, mas não se limitando à SECID, SEDUC, SINFRA, etc.;

Também, os profissionais do Departamento de Estudos e Projetos são responsáveis pela elaboração dos projetos e fiscalização das obras de edificações do município, possuindo procedimentos de visitação semanal às obras, as quais estão incluídas obras da zona rural do município;

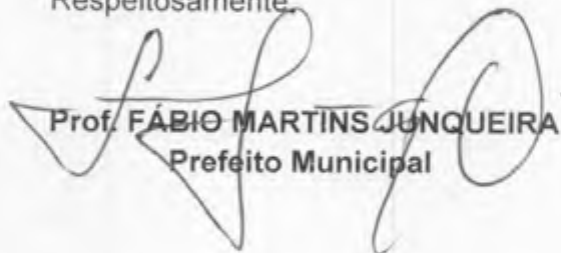
Os veículos leves são utilizados para os trabalhos do Departamento de Desenvolvimento Urbano que efetua visitas aos empreendimentos para emissão das Certidões de Habite-se, além de atender aos trabalhos externos do Departamento de Estudos e Projetos, quando não há necessidade da utilização de utilitários;

Vale salientar que, se adquirimos o veículo pretendido, faremos a transferência do Fiat Siena Fire Flex, placa KAT 5581, para a Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – UPSPA, a qual vem, comumente, solicitando-nos empréstimo de nossos veículos para realização de diligências interna.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 072, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2504	Aquis. de Bens Móveis à Sec. Munic. de Coord. e Planejamento	69.640,33

<b>PROGRAMA: 0018 – PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1501	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos.	300.000,00

Para:

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2504	Aquis. de Bens Móveis à Sec. Munic. de Coord. e Planejamento	189.640,33

<b>PROGRAMA: 0018 – PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1501	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos.	180.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEPLAN	2504			120.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	120.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)</b>



CM/TS  
Fl. 050  
Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	1501			120.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, provenientes de redução de dotação orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro do tipo Caminhonete Utilitário 4x4 diesel de 190 cv, via adesão (Carona) da Ata de Registro de Preços nº 051/2017, Item 5, advinda do Pregão Eletrônico nº 045/2017, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



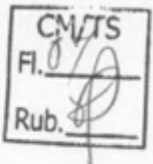
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2504	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	Veículo de Tração Mecânica	4.4.90.52.52.00	0100000000	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>120.000,00</b>

REDUÇÃO				
1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS			
	Serviços Técnicos Profissionais	3.3.90.39.05.00	0100000000	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>120.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**MEMO Nº 355/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 16746/2018**

Tangará da Serra/MT, 06 de junho de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

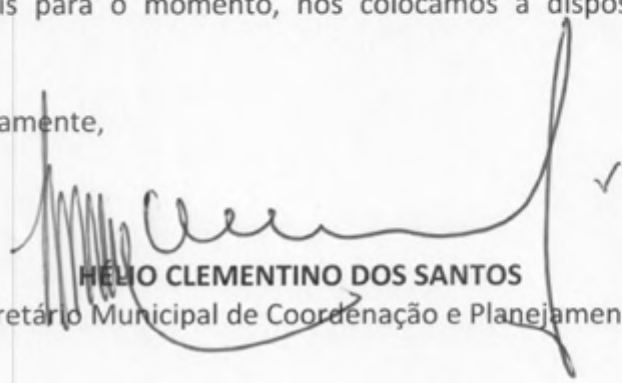
**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 072/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 072/2018, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro do tipo Caminhonete Utilitário 4x4 diesel de 190 cv, via adesão (Carona) da Ata de Registro de Preços nº 051/2017, Item 5, advinda do Pregão Eletrônico nº 045/2017, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

- Comparativo de Despesa Fixada em Junho/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011**

Data: 06/06/2018  
Página.: 1 de 1

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>05</b>	<b>SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
05.052.0.0	SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
15.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
0018	PLANEJAMENTO URBANO										
15.572.0018.1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS										
3.3.90.39.00.00	01000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	01000000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
Fl. 12  
Rub. 1





**TANGARÁ DA SERRA - PIQUEFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011

Data: 06/06/2018  
 Página.: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E 05 PLANEJAMENTO</b>		69.640,33	69.640,33	69.640,33	69.640,33	0,00	0,00	69.640,33	0,00	0,00	0,00
05.050.0.0	GABINETE DO SECRETARIO	69.640,33	69.640,33	69.640,33	69.640,33	0,00	0,00	69.640,33	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2504	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO										
4.4.90.52.00.00	01000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	0,00	0,00	69.640,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	01000000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.96.00	01000000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	29.640,33	0,00	29.640,33	0,00	0,00	29.640,33	0,00	0,00	0,00
		69.640,33	69.640,33	69.640,33	69.640,33	0,00	0,00	69.640,33	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>		69.640,33	69.640,33	69.640,33	69.640,33	0,00	0,00	69.640,33	0,00	0,00	0,00

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
 Fl. *ds*  
 Rub. *ds*



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 06/06/2018  
Hora.: 08:59:05  
Página.: 1 de 1

Código Conta		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO	
		Valor	Data	Motivo	Data	Motivo
11961	0605200155720018150133903605000100000000	120.000,00	06/06/2018	PROJETO DE LEI Nº 072/2018 - RESERVADO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARI		
<b>Total Geral</b>		<b>120.000,00</b>				

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. 10

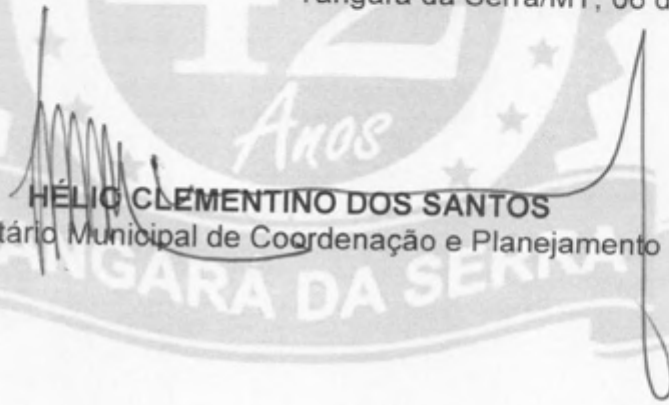


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 1501 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 072/2018.

Tangará da Serra/MT, 06 de junho de 2018.

  
**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

